PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 242022
(relativo ao Processo 102672022)
Código de validação: 8BEE45C65C

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de Georgiana Castro dos Santos Lisboa, CPF nº 647.622.033-00, no valor total de e R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, para ministrar o curso de Libras Básico a ser realizado no período de 11 de abril a 29 de abril de 2022, com carga horária de 60 (sessenta) horas/ aula, conforme especificações constantes no Projeto Básico em anexo, conforme documentos e parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 102672022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 17 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 09:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)